

DECISÃO Nº 338/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/11/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025956/07-48, de acordo com o Parecer nº 299/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, tendo como intervenientes/co-financiadores a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e a Trigás Indústria e Comércio Ltda., e como executora a UFRGS, através da Escola de Engenharia, objetivando a transferência de recursos financeiros da FINEP à FEENG para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento tecnológico de grupo gerador a biogás com gerador assíncrona interligado à rede e em operação isolada" descrito no plano de trabalho que integra este Convênio; e Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEENG, e a Trigás Indústria e Comércio Ltda, para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento tecnológico de grupo gerador a biogás com gerador assíncrona interligado à rede e em operação isolada." descrito no plano de trabalho que integra este Convênio.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.